



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 376, de 28 de julho de 2023.

Dispõe sobre o desligamento da servidora efetiva investida em funções de confiança.

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada das funções de confiança à servidora de provimento efetivo, **MARISA FATIMA DA SILVA**, a partir de 28 de julho de 2023.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não prejudicará o cargo em provimento em efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 28 de julho de 2023.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

